

**DECRETO Nº 000294/21 de 8 de Julho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 294/2021

Foi publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 08/07/21

Responsáveis \_\_\_\_\_ ftw

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.918,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

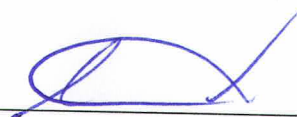
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	-								Material de Consumo
									2.667,00
10	-		ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-		ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00.00	-								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
									251,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-		ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01	-		ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO	
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-								Reserva de Contigência e Reserva de RPPS
									2.918,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2021**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal